



**A9-0084/2020**

23.4.2020

**\*\*\***

## **RECOMENDAÇÃO**

sobre o projeto de decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Acordo sobre o Espaço de Aviação Comum entre a União Europeia e os seus Estados-Membros e a República da Moldávia (14205/2019 – C9-0192/2019 – 2012/0006(NLE))

Comissão dos Transportes e do Turismo

Relator: Roberts Zīle

***Legenda dos símbolos utilizados***

- \* Processo de consulta
- \*\*\* Processo de aprovação
- \*\*\*I Processo legislativo ordinário (primeira leitura)
- \*\*\*II Processo legislativo ordinário (segunda leitura)
- \*\*\*III Processo legislativo ordinário (terceira leitura)

(O processo indicado tem por fundamento a base jurídica proposta no projeto de ato.)

## ÍNDICE

	<b>Página</b>
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DO PARLAMENTO EUROPEU .....	5
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS .....	6
PROCESSO DA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO .....	8
VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO .....	9



## PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DO PARLAMENTO EUROPEU

**sobre o projeto de decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Acordo sobre o Espaço de Aviação Comum entre a União Europeia e os seus Estados-Membros e a República da Moldávia**

**(14205/2019 – C9-0192/2019 – 2012/0006(NLE))**

**(Aprovação)**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta o projeto de decisão do Conselho (14205/2019),
  - Tendo em conta o projeto de acordo sobre o Espaço de Aviação Comum entre a União Europeia e os seus Estados-Membros e a República da Moldávia (08185/2012),
  - Tendo em conta o pedido de aprovação que o Conselho apresentou, nos termos do artigo 100.º, n.º 2, do artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a), subalínea v), e do artigo 218.º, n.º 7, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (C9-0192/2019),
  - Tendo em conta o artigo 105.º, n.os 1 e 4, e o artigo 114.º, n.º 7, do seu Regimento,
  - Tendo em conta a recomendação da Comissão dos Transportes e do Turismo (A9-0084/2020),
1. Aprova a celebração do acordo;
  2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e da República da Moldávia.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente acordo estabelece um Espaço de Aviação Comum UE/Moldávia no âmbito da Parceria Oriental da UE e da política de vizinhança alargada da UE. Os acordos bilaterais em vigor que, até à data, regulamentaram os serviços aéreos entre os Estados-Membros da UE e a Moldávia devem ser substituídos por este novo acordo.

### Processo

Este acordo foi negociado pela Comissão na sequência da autorização do Conselho de junho de 2011 e assinado em 26 de junho de 2012, sob reserva de celebração em data ulterior, em conformidade com a Decisão 2012/639/UE<sup>1</sup>. Na sequência da adesão da Croácia à UE, o protocolo pertinente relativo à adesão da República da Croácia ao presente acordo foi assinado em 22 de julho de 2015<sup>2</sup>.

Além disso, este acordo tem igualmente em conta a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, bem como as alterações jurídicas na sequência do acórdão do Tribunal de Justiça Europeu<sup>3</sup>.

Para celebrar o acordo, o Conselho necessita da aprovação do Parlamento Europeu, tal como estabelecido no artigo 218.º do TFUE.

Em conformidade com o artigo 105.º e o artigo 114.º, n.ºs 5, 7 e 8, do Regimento do Parlamento, a comissão competente quanto à matéria de fundo deve apresentar uma recomendação sobre a aprovação ou rejeição do ato proposto. O Parlamento tomará então uma decisão, por votação única, não podendo ser apresentadas alterações ao acordo propriamente dito. As alterações apresentadas em comissão só são admissíveis se pretenderem inverter o sentido da recomendação proposta pelo relator.

### Principais disposições do acordo

O presente acordo faz parte da política de vizinhança da UE. Tem por base e substitui o quadro de acordos bilaterais de transporte aéreo entre os Estados-Membros da UE e a Moldávia através do estabelecimento do Espaço de Aviação Comum entre a UE e os seus parceiros da Parceria Oriental. Prevê a abertura gradual do mercado em termos de acesso a rotas e de capacidade, numa base recíproca, garante condições equitativas para os operadores económicos com base nos princípios da UE e prevê o alinhamento da legislação da Moldávia no domínio da aviação com a legislação da UE em questões como a segurança e a gestão do tráfego aéreo.

---

<sup>1</sup> Decisão do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, de 7 de junho de 2012, relativa à assinatura, em nome da União, e à aplicação provisória do Acordo sobre o Espaço de Aviação Comum entre a União Europeia e os seus Estados-Membros e a República da Moldávia (2012/639/UE) JO L 292 de 20.10.2012, p. 1-2.

<sup>2</sup> Decisão (UE) 2015/1389 do Conselho, de 7 de maio de 2015, relativa à assinatura, em nome da União e dos seus Estados-Membros, e à aplicação provisória de um Protocolo que altera o Acordo sobre o Espaço de Aviação Comum entre a União Europeia e os seus Estados-Membros e a República da Moldávia, a fim de ter em conta a adesão da República da Croácia à União Europeia (JO L 215 de 14.8.2015, p. 1.).

<sup>3</sup> Processo C-28/12 de 28.4.2015.

## **Posição do relator**

Este acordo global abrange não só os direitos de tráfego aéreo, a fim de permitir voos diretos entre qualquer aeroporto da UE e a Moldávia, mas também um vasto leque de questões relacionadas com a aviação, como, por exemplo, os direitos dos passageiros, a gestão do tráfego aéreo, a regulamentação económica, a concorrência e aspetos sociais. Uma vez ratificado, conduzirá ao alinhamento das normas da Moldávia em matéria de transportes aéreos com o quadro da UE e, conseqüentemente, proporcionará benefícios mútuos para ambas as partes. Além disso, inscrevendo-se no contexto da política de vizinhança da UE, é um instrumento importante para o aprofundamento das relações económicas com a Moldávia. Com base nas considerações acima expostas, o relator propõe que a Comissão TRAN emita uma recomendação favorável à celebração do acordo.

## PROCESSO DA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO

<b>Título</b>	Celebração do Acordo sobre o Espaço de Aviação Comum entre a UE e a República da Moldávia
<b>Referências</b>	13800/2012 – C7-0365/2012 – 2012/0006(NLE)
<b>Data de consulta / pedido de aprovação</b>	24.10.2012
<b>Comissão competente quanto ao fundo</b> Data de comunicação em sessão	TRAN 19.11.2012
<b>Relatores</b> Data de designação	Roberts Zīle 12.9.2019
<b>Data de aprovação</b>	21.4.2020
<b>Resultado da votação final</b>	+: 47 –: 0 0: 0
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Magdalena Adamowicz, Andris Ameriks, José Ramón Bauzá Díaz, Izaskun Bilbao Barandica, Marco Campomenosi, Ciarán Cuffe, Andor Deli, Karima Delli, Anna Deparnay-Grunenberg, Ismail Ertug, Gheorghe Falcă, Giuseppe Ferrandino, Mario Furore, Søren Gade, Isabel García Muñoz, Jens Gieseke, Elsi Katainen, Kateřina Konečná, Elena Kountoura, Julie Lechanteux, Bogusław Liberadzki, Peter Lundgren, Benoît Lutgen, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Marian-Jean Marinescu, Tilly Metz, Giuseppe Milazzo, Cláudia Monteiro de Aguiar, Caroline Nagtegaal, Jan-Christoph Oetjen, Philippe Olivier, Rovana Plumb, Tomasz Piotr Poręba, Dominique Riquet, Massimiliano Salini, Sven Schulze, Vera Tax, Barbara Thaler, István Ujhelyi, Petar Vitanov, Elissavet Vozemberg-Vrionidi, Lucia Vuolo, Roberts Zīle, Kosma Złotowski
<b>Suplentes presentes no momento da votação final</b>	Clare Daly, Maria Grapini, Maximilian Krah
<b>Data de entrega</b>	23.4.2020

## VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO

47	<b>+</b>
ECR	Peter Lundgren, Tomasz Piotr Poręba, Roberts Zīle, Kosma Złotowski
GUE/NGL	Clare Daly, Kateřina Konečná, Elena Kountoura
ID	Marco Campomenosi, Maximilian Krah, Julie Lechanteux, Philippe Olivier, Lucia Vuolo
NI	Mario Furore
PPE	Magdalena Adamowicz, Andor Deli, Gheorghe Falcă, Jens Gieseke, Benoît Lutgen, Marian-Jean Marinescu, Giuseppe Milazzo, Cláudia Monteiro de Aguiar, Massimiliano Salini, Sven Schulze, Barbara Thaler, Elissavet Vozemberg-Vrionidi, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska
RENEW	José Ramón Bauzá Díaz, Izaskun Bilbao Barandica, Søren Gade, Elsi Katainen, Caroline Nagtegaal, Jan-Christoph Oetjen, Dominique Riquet
S&D	Andris Ameriks, Ismail Ertug, Giuseppe Ferrandino, Isabel García Muñoz, Maria Grapini, Bogusław Liberadzki, Rovana Plumb, Vera Tax, István Ujhelyi, Petar Vitanov
VERTS/ALE	Ciarán Cuffe, Karima Delli, Anna Deparnay-Grunenberg, Tilly Metz
<b>0</b>	<b>-</b>
<b>0</b>	<b>0</b>

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções